



**PORTARIA BOM PREVI Nº 083/ 2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 176/ 2018, de 01 de agosto de 2018 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **ANTONIO GERALDO SILVA**, no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/1880-SMOI, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018 = R\$ 1.421,24)**

**1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.421,24**

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 68;
- Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018.

**2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (24% sobre o item 1).....R\$ 341,10**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 – Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 213,19**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011;
- Laudo MTE (motorista de caminhão);
- Portaria n.º 115/06, de 20/03/2006.

**4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 329,26**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**5 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 2.304,79**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2018**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 15 de agosto de 2018.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 362, 01 a 07 de setembro de 2018, página 04.*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**PORTARIA Nº 16/2018**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Anexos II e III da Lei Complementar nº 227 de 10 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** as senhoras abaixo relacionadas das Funções Gratificadas, consoante os símbolos e níveis abaixo descritos, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2018:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
MARINICE CARDOSO VIEIRA C.I. 068197904 IFP-RJ	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	F.G.	FG-1
NATHALIA STUTZ AMARAL C.I. 124947979 DETRAN-RJ	SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE AGOSTO DE 2018**

**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 362, 01 a 07 de setembro de 2018, página 04.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 261/2018.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 261/2018, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO ALFA DE FRIBURGO LTDA - ME

**CNPJ:** 31.083.785/0001-37

**OBJETO:** Aquisição de 04 (Quatro) Filtros para os Purificadores de Água da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho:0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/5.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 03 de setembro de 2018.

**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Jornal O Macuco. Edição nº 362, 01 a 07 de setembro de 2018, página 04.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 35/18

PREGÃO: 70/18

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macuco

CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de Raio - X para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Macuco.

VALOR: R\$103.000,00

VIGÊNCIA: 30/08/2018 A 31/12/2018

PROCESSO: 81/18

ASSINATURA: 30/08/2018

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº 362, 01 a 07 de setembro de 2018, página 04.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/18

PREGÃO: 69/18

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macuco

CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 veículos de passeio, para atender as necessidades do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Macuco.

VALOR: R\$ 99.980,00

VIGÊNCIA:30/08/2018 A 30/08/2019

PROCESSO: 80/18

ASSINATURA:30/08/2018

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº 362, 01 a 07 de setembro de 2018, página 04.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA REALIZAÇÃO DA**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE**  
**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA**  
**SOCIEDADE MUSICAL SÃO**  
**JOÃO BATISTA DE MACUCO**

CONSIDERANDO QUE O ATUAL ESTATUTO DA SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA SE ENCONTRA DESATUALIZADO, TENDO EM VISTA QUE AS ALTERAÇÕES LEGAIS PERTINENTES NÃO FORAM REALIZADAS DESDE A SUA FUNDAÇÃO EM 1910, CONVOCAMOS TODOS OS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DE ALTERAÇÃO DO RESPECTIVO ESTATUTO, A SER REALIZADA NA SEDE DA SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA, RUA MATHILDE PEÇANHA, Nº 43, CENTRO MACUCO -RJ, CEP:28-545-000, NO DIA 24/09/2018 ÀS 19:00 HORAS.

MACUCO, 27 DE AGOSTO DE 2018  
DIRETORIA DA SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

*Jornal O Macuco. Edição nº 362, 01 a 07 de setembro de 2018, página 04.*